



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA N.º 289/18, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

CONCEDE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA CLEONICE MADELA.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença para tratamento de saúde da Servidora **CLEONICE MADELA**, lotada na Secretaria Municipal da Administração, a contar de 24 de agosto de 2018 a 21 de dezembro de 2018, conforme atestado médico subscrito pelo Dr. Thiago de Moura Bonilha, inscrito no CRM sob o n.º 39652.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 24 de agosto de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 27 DE AGOSTO DE 2018.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Aldacir Manfron

Secretário da Administração